DECRETO Nº 150
DE 05 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2025 PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE AGENTE DE COPA E LIMPEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ipuaçu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica; Lei Complementar Municipal n. 014, de 14 de junho de 2005, especialmente o Art.19-A; e ainda o Edital de Processo Seletivo Interno nº 001/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADA a classificação do Processo Seletivo Interno instituído pelo Edital nº 001/2025, de 14 de abril de 2025, cujo objeto é promover, em caráter permanente, a ampliação da carga horária semanal dos agentes de copa e limpeza, ocupantes de cargo de provimento efetivo que possuam carga horária inferior a 40 (quarenta) horas semanais, cuja classificação é aquela estabelecida no Anexo Único do presente Decreto, o qual passa a se constituir parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipuaçu-SC, em 05 de maio de 2025.

NELSON BRISOLA:62255126915

Assinado de forma digital por NELSON BRISOLA:62255126915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45163580001-49, ou=AC SyngularID Multipla, cn=NELSON BRISOLA:62255126915
Dados: 2025.05.05 08:54:58 -03'00'

NELSON BRISOLA
Prefeito do Município

Este Decreto foi Registrado e Publicado em data supra.

CERTIFICO que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios-www.diariomunicipal.sc.gov.br.

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2025

PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

Ampliação para 40 horas semanais da carga horária do Agente de Copa e Limpeza em caráter permanente							
Nome	**Cargo**	**Classificação**	**Habilitação**	**Tempo de serviço**	**Avaliação de desempenho**	**Cursos**	
Rosana Cristina Seminotti	Agente de Copa e Limpeza	1º	10	11	9	61,20	

Ipuaçu-SC, 05 de maio de 2025.

NELSON BRISOLA
Prefeito do Município